

DECRETO Nº 39.389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação de Gratificação por Titulação de servidor do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual (SEI nº 143996/2023),

DECRETA

Art. 1º Fica retificada a matrícula da servidora abaixo indicada, no Anexo do Decreto nº 38.703, de 20 de novembro de 2023, publicado na Edição nº 212 do Diário Oficial do Estado, de 20 de novembro de 2023, que concedeu Gratificação por Titulação a servidores do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLAS.	REF.	SITUAÇÃO ATUAL (%)
Maria de Fatima Rodrigues Barbosa	00856401/0	Prof. Mag. III, 40h	A	2	15%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 39.390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 38.950/2024, que instituiu a Comissão Setorial de Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º A Comissão Setorial de Concurso Público para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil passa a ter a composição em acordo com o anexo único.

Parágrafo único. A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, atuará como coordenadora da Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANEXO ÚNICO – COMISSÃO SETORIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
893574-0	Michele Almeida Ferreira	Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	SEAD/MA
818389-0	Christiane Morais Ribeiro de Melo	Chefe do Núcleo de Apoio a Comissão Setorial de Concurso Público	SEAD/MA
830027	Marlon Geovany Luso Garcez Souza	Assessor de Concurso	SEAD/MA
312933-1	Marcio Henrique Teixeira Araújo	Delegado de Polícia Civil	SSP/MA
311484	Manoel Ferreira de Almeida Neto	Delegado Geral da Polícia Civil	SSP/MA

DECRETO Nº 39.391 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 104.986.516,00 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.168 de 19.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 104.986.516,00 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 104.986.516,00 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE SETEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I - Redução

Ato Normativo Decreto nº 39.391

Órgão 19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 19186 Perícia Oficial de Natureza Criminal

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	45.080,00
Subtotal						45.080,00